

Retificação

Decreto de 30 de janeiro de 1998.

Distribui os efetivos de Oficiais da Aeronáutica, em tempo de paz, a vigorar em 1998.

(Publicado do Diário Oficial de 2 de fevereiro de 1998 - Seção 1)

Publica-se o Anexo, por ter sido omitido.

(Anexo ao Decreto de 30 de janeiro de 1998)-----

DISTRIBUIÇÃO DE EFETIVO PARA 1998												
POSTOS QUADROS	GENERAIS			SUB TOTAL	SUPERIORES			INTERM. E SUBALT.			SUB TOTAL	TOTAL
	TB	MB	BR		CEL	TCEL	MAJ	CAP	1TEN	2TEN		

I - OFICIAIS DE CARREIRA

AVIADORES	7	20	33	60	183	386	377	604	567	123	2240	2300
ENGENHEIROS	-	1	4	5	17	28	97	111	129	-	382	387
INTENDENTES	-	1	5	6	55	135	220	174	136	40	760	766
MÉDICOS	-	1	4	5	12	52	140	175	207	-	586	591
DENTISTAS	-	-	-	-	2	11	65	126	58	-	262	262
FARMACÊUTICOS	-	-	-	-	1	3	17	52	28	-	101	101
INFANTARIA	-	-	-	-	8	28	41	144	53	21	295	295
ESP. AVIÕES	-	-	-	-	-	3	23	9	25	50	110	110
ESP. COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	8	35	13	28	50	134	134
ESP. ARMAMENTO	-	-	-	-	-	1	15	13	22	25	76	76
ESP. FOTOGRAFIA	-	-	-	-	-	1	6	1	9	15	32	32
ESP. METEOROLOGIA	-	-	-	-	-	6	24	6	15	25	76	76
ESP. CTA	-	-	-	-	-	4	31	14	24	30	103	103
ESP. SUP. TÉCNICO	-	-	-	-	-	4	28	1	-	21	54	54
ESP. (QOEA)	-	-	-	-	-	-	-	35	160	280	475	475
SUBTOTAL	7	23	46	76	278	670	1119	1478	1461	680	5686	5762

II - OFICIAIS TEMPORÁRIOS

COMPLEM. (QCOA)	-	-	-	-	-	-	-	-	59	98	157	157
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	59	98	157	157
TOTAL	7	23	46	76	278	670	1119	1478	1520	778	5843	5919